



Faculdade de Direito (Porto)

<b>Candidatura</b>	A um curso	Licenciados UCP estão isentos desta taxa Restantes candidatos: 145.00€
<b>Matrícula</b>	Primeira	Licenciados UCP - Faculdade de Direito: 640 € Restantes alunos: 785 €
	Subsequentes	Não aplicável
<b>Simulação de valor de Propina mensal</b>	nº de ECTS/semestre	30ECTS
	Valor/ECTS	X 16.65 € =
	Valor mensal de propina (pago em 5 mensalidades por semestre)	499.50 €
<b>Mensalidades</b>	Nº de mensalidades previstas/curso	1º ano - 10 mensalidades 2º ano (1º semestre) - 5 mensalidades <b>Alunos com Licenciatura em Direito em Pré-Bolonha realizada em Portugal (5 anos):</b> . Mestrado em Direito – numa área de especialização - 1º ano inscrição em 33 ECTS (1º e 2º semestre) . Mestrado Geral em Direito (sem especialização) - 1º ano inscrição em 30 ECTS (1º e 2º semestre)
<b>Outras informações</b>		<b>Alunos com Licenciatura em Direito em Pré-Bolonha realizada em Portugal (5 anos):</b> <b>Parte curricular</b> . Mestrado em Direito – numa área de especialização - inscrição em 33 ECTS (1º e/ou 2º semestre) . Mestrado Geral em Direito (sem especialização) - inscrição em 30 ECTS (1º e/ou 2º semestre) Pex: o estudante pode inscrever-se a 30 ECTS no 1º semestre pagando 5 mensalidades de 499.50€ <b>Fase de dissertação</b> Inscrição em 30 ECTS - (2º ou 3º semestre) - 5 mensalidades

**Outras informações:**

- Outras possibilidades de pagamento de propinas de acordo com as necessidades das famílias, podem ser avaliadas junto do nosso serviço de Estudantes e Empregabilidade (ee.bolsas@ucp.pt | 226196226).
- **Taxas:** As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso, ou não cumpra com as condições de admissão no caso de admissão condicionada;
- **Taxas:** No ato da matrícula é devida a respetiva taxa e a primeira mensalidade. A primeira mensalidade poderá ser reembolsada em caso de desistência verificada e registada por requerimento desde que o aluno anuncie a sua desistência antes do começo efetivo das aulas, de acordo com os calendários previstos.
- **Benefícios às famílias:** a UCP atribui uma redução de propina mensal, às famílias com dois ou mais membros do mesmo agregado familiar a estudar na Universidade (1º e 2º ciclo) que dependam do mesmo rendimento de acordo com o definido em regulamento próprio. É concedida uma redução de 25% ao segundo membro e 50% ao terceiro;
- Os valores apresentados correspondem a situações pré-definidas e exemplificativas, e sujeitos a alterações em anos letivos subsequentes, não dispensando a consulta de: [Regulamento e Tabela de propinas, Taxas e Emolumentos](#)

• O pagamento mensal da propina preocupa-a(o)? Contacte-nos! Estudaremos o seu caso!

[ee.bolsas@ucp.pt](mailto:ee.bolsas@ucp.pt)  
<https://www.ee.porto.ucp.pt/>

t | 226196226

Candidaturas  
939 450 000 / 012

<https://www.candidaturas.porto.ucp.pt/>

Tesouraria  
226196205